

Ata nº 010/ 2018

Ata da Sessão Ordinária do dia nove de abril de dois mil e dezoito, do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente, **IVONIR CAMARGO ORTIZ**, Vereadores Jardel Joner e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do PMDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB, Moacir de Oliveira Ortiz e Aparecida de Fátima Neves Pereira da bancada do PP, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD, Ilse Faller da bancada do PT e Gevertton Vieira Jandrey da bancada do PR. A presente sessão teve início **às dezenove horas e quatorze minutos**, quando o Presidente da Câmara de Vereadores Ivonir Ortiz declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas e visitantes. E dando início aos trabalhos de hoje solicita à secretária Vereadora Ilse Faller, que leia um texto da Bíblia. O Presidente Ivonir, coloca a Ata nº 009 do dia 02 de abril de 2018 em votação: Após declara a mesma aprovada por unanimidade. Assina a presente ata e passa para que a secretária assine. O Presidente solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício Nº027/2018. Barros Cassal, 06 de abril de 2018. Que encaminha a esta casa para votação o Projeto de Lei Nº 094 de 06 de abril de 2018. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 094 DE 06 DE ABRIL DE 2018.** Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a criar Cargo de Digitador, com carga horária de 40 horas e atribuições que serão previstas na alteração da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 21 da referida Lei, que passa a vigorar acrescidos da seguinte redação: “Art. 21º - A estrutura básica do Quadro de Provimento em Comissão dos Servidores Públicos Municipais é constituído com: Nº de Cargos - 01; Denominação da Categoria Funcional - Digitador; Padrão - CC 02; Valor – R\$ 1.074,18. O Presidente agradece a secretária e baixa o Projeto de Lei apresentado hoje para a sala das comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, o Presidente Ivonir passa a palavra ao relator Vereador Jardel Joner para que diga se o Projeto de Lei está em condições de ir a plenário para ser discutido e votado. O relator agradece o recesso e fala que a COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE O PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 094 DE 06 DE ABRIL DE 2018 ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. E dando continuidade aos trabalhos, o Presidente coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 094 de 06 de abril de 2018 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o Presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 094 de 06 de abril de 2018 por unanimidade.** E não havendo mais assuntos a tratar passamos as explicações pessoais e todos os vereadores abrem mão da tribuna. E o Presidente Ivonir, agradece aos colegas vereadores pelos trabalhos de hoje e em nome deles saúda toda à plateia e agradece sua presença. Declara encerrada a presente sessão às

dezenove horas e trinta e cinco minutos. Sala das sessões 09 de abril de 2018. Lavrada á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, secretária do Legislativo Municipal.